



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI  
Estado do Paraná  
PROTOCOLO  
Nº 785 DATA 23/01/2026  
Ref. Rafaela Dutra Nogueira da Silva  
Soc. Adm. da Câmara Mun. de Ibaity  
Portaria 001/2026

## MENSAGEM AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as) da Câmara Municipal de Ibaity.

Encaminhamos a esta Egrégia Casa de Leis o Anteprojeto de Lei nº 002, de 23 de janeiro de 2026, que **Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição geral anual ao vencimento base dos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas da Administração Direta e suas Fundações e membros do Conselho Tutelar.**

### JUSTIFICATIVA

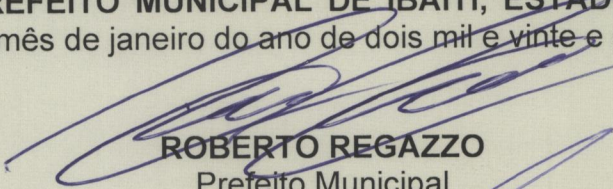
O presente Anteprojeto de Lei tem por finalidade conceder a revisão geral anual ao vencimento base dos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas da Administração Direta e suas Fundações e membros do Conselho Tutelar, no percentual de **3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento)**, a título de revisão geral anual, correspondente ao índice inflacionário medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado de janeiro a dezembro de 2025.

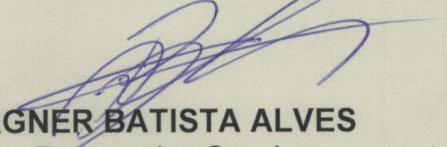
**INPC/IBGE:** Fonte: <https://www.debit.com.br/tabelas/inpc-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor>

Referência Mês/Ano	Índice até o mês 12/2025 (em %)	Acumulado no ano (em %)	Acumulado últimos 12 meses (em %)
Dez/2025	3,90	3,90	3,90

Diante do exposto, submeto o presente Anteprojeto à apreciação de Vossas Excelências, solicitando sua tramitação em regime de urgência, por tratar-se de reajuste de aplicação imediata sobre a folha de pagamento com efeito retroativo a primeiro de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (23/01/2026).

  
ROBERTO REGAZZO  
Prefeito Municipal

  
VAGNER BATISTA ALVES  
Procurador-Geral



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

ANTEPROJETO DE LEI Nº 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2026  
(Oriunda do Poder Executivo – 20ª Gestão)

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição geral anual ao vencimento base dos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas da Administração Direta e suas Fundações e membros do Conselho Tutelar.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ROBERTO REGAZZO, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte

### LEI

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal de Ibaity, Estado do Paraná, a conceder aos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas da Administração Direta, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaity e membros do Conselho Tutelar, reposição anual geral ao vencimento base (dez/25), no percentual de **3,90% (três inteiros e noventa centésimos por cento)**, a título de revisão geral anual, correspondente ao índice inflacionário medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado de janeiro a dezembro de 2025.

**Parágrafo único.** O índice de reposição inflacionária especificado no caput deste artigo correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado de acumulado no período de 1.º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro 2025, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

**Art. 2º** A reposição anual prevista no art. 1º (3,90%), quando aplicado aos salários bases e o resultado ficar abaixo do piso nacional do salário mínimo federal, fica garantido o salário mínimo federal em observação ao artigo 7.º, inciso VII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

**Art. 3º** Fica fazendo parte integrante desta Lei as novas Tabelas de Vencimentos, resultantes da aplicação dos índices concedidos nos artigos anteriores, (Anexo VI da Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais por níveis da Lei Municipal nº 350, de 01 de abril de 2004 e atualizações posteriores.

**Art. 4º** Fica mantido o dia 1º de janeiro de cada ano, como data base para a revisão salarial dos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas do Município de Ibaity, bem como, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, Fundação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Ibaity e membros do Conselho Tutelar.



# MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

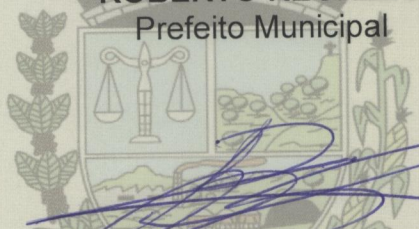
**Art. 5º** A aplicação dos índices disposto nos art. 1º, desta Lei, surtirá seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 7.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (23/01/2026).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal



**VAGNER BATISTA ALVES**  
Procurador-Geral

**IBAÍTI**  
PREFEITURA MUNICIPAL



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I

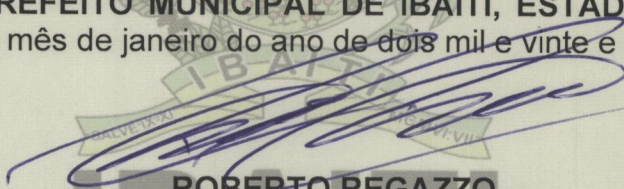
ANTEPROJETO DE LEI Nº 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.  
(Oriunda do Poder Executivo – 20ª Gestão)

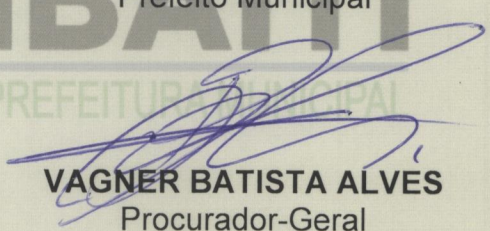
## INPC/IBGE

Fonte: <https://www.debit.com.br/tabelas/inpc-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor>

Referência Mês/Ano	Índice até o mês 12/2025 (em %)	Acumulado no ano (em %)	Acumulado últimos 12 meses (em %)
Dez/2025	3,90	3,90	3,90

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (23/01/2026).

  
ROBERTO REGAZZO  
Prefeito Municipal

  
VAGNER BATISTA ALVES  
Procurador-Geral



**IBAÍTI**  
PREFEITURA MUNICIPAL

# MUNICÍPIO DE IBAÍTI

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I

#### ANEXO VI DA LEI Nº 350-2004 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

#### TABELA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS POR NÍVEIS

#### ANTEPROJETO LEI Nº 002, DE 23.1.2026 - REVISÃO GERAL ANUAL

#### CATEGORIAS/REFERÊNCIAS

NÍVEIS	VENCIMENTO		REPOSIÇÃO		A	PISO NACIONAL	B - 5%	C - 10%	D - 15%	E - 20%	F - 25%	G - 30%
	ATUAL	dez/25	INPC	jan/26								
1	R\$ 1.310,08		3,90%		R\$ 1.361,17	R\$ 1.621,00	R\$ 1.702,05	R\$ 1.787,15	R\$ 1.876,51	R\$ 1.970,34	R\$ 2.068,85	R\$ 2.172,30
2	R\$ 1.310,08		3,90%		R\$ 1.361,17	R\$ 1.621,00	R\$ 1.702,05	R\$ 1.787,15	R\$ 1.876,51	R\$ 1.970,34	R\$ 2.068,85	R\$ 2.172,30
3	R\$ 1.310,08		3,90%		R\$ 1.361,17	R\$ 1.621,00	R\$ 1.702,05	R\$ 1.787,15	R\$ 1.876,51	R\$ 1.970,34	R\$ 2.068,85	R\$ 2.172,30
4	R\$ 1.310,08		3,90%		R\$ 1.361,17	R\$ 1.621,00	R\$ 1.702,05	R\$ 1.787,15	R\$ 1.876,51	R\$ 1.970,34	R\$ 2.068,85	R\$ 2.172,30
5	R\$ 1.965,72		3,90%		R\$ 2.042,38		R\$ 2.144,50	R\$ 2.251,73	R\$ 2.364,31	R\$ 2.482,53	R\$ 2.606,66	R\$ 2.736,99
6	R\$ 1.331,85		3,90%		R\$ 1.383,79	R\$ 1.621,00	R\$ 1.702,05	R\$ 1.787,15	R\$ 1.876,51	R\$ 1.970,34	R\$ 2.068,85	R\$ 2.172,30
7	R\$ 1.440,10		3,90%		R\$ 1.496,26	R\$ 1.621,00	R\$ 1.702,05	R\$ 1.787,15	R\$ 1.876,51	R\$ 1.970,34	R\$ 2.068,85	R\$ 2.172,30
8	R\$ 1.632,35		3,90%		R\$ 1.696,01		R\$ 1.780,81	R\$ 1.869,85	R\$ 1.963,35	R\$ 2.061,51	R\$ 2.164,59	R\$ 2.272,82
9	R\$ 1.777,44		3,90%		R\$ 1.846,76		R\$ 1.939,10	R\$ 2.036,05	R\$ 2.137,86	R\$ 2.244,75	R\$ 2.356,99	R\$ 2.474,84
9-A	R\$ 1.793,91		3,90%		R\$ 1.863,87		R\$ 1.957,07	R\$ 2.054,92	R\$ 2.157,67	R\$ 2.265,55	R\$ 2.378,83	R\$ 2.497,77
10	R\$ 1.958,81		3,90%		R\$ 2.035,20		R\$ 2.136,96	R\$ 2.243,81	R\$ 2.356,00	R\$ 2.473,80	R\$ 2.597,49	R\$ 2.727,37
11	R\$ 2.103,93		3,90%		R\$ 2.185,98		R\$ 2.295,28	R\$ 2.410,05	R\$ 2.530,55	R\$ 2.657,08	R\$ 2.789,93	R\$ 2.929,43
11-A	R\$ 2.031,93		3,90%		R\$ 2.111,18	R\$ 3.242,00	R\$ 2.216,73	R\$ 2.327,57	R\$ 2.443,95	R\$ 2.566,15	R\$ 2.694,45	R\$ 2.829,18
11-B	R\$ 2.083,23		3,90%		R\$ 2.164,48		R\$ 2.272,70	R\$ 2.386,33	R\$ 2.505,65	R\$ 2.630,93	R\$ 2.762,48	R\$ 2.900,60
12	R\$ 2.357,86		3,90%		R\$ 2.449,82		R\$ 2.572,31	R\$ 2.700,92	R\$ 2.835,97	R\$ 2.977,77	R\$ 3.126,66	R\$ 3.282,99
13	R\$ 2.539,22		3,90%		R\$ 2.638,25		R\$ 2.770,16	R\$ 2.908,67	R\$ 3.054,10	R\$ 3.206,81	R\$ 3.367,15	R\$ 3.535,51
14	R\$ 2.738,76		3,90%		R\$ 2.845,57		R\$ 2.987,85	R\$ 3.137,24	R\$ 3.294,10	R\$ 3.458,81	R\$ 3.631,75	R\$ 3.813,34
15	R\$ 2.974,53		3,90%		R\$ 3.090,54		R\$ 3.245,06	R\$ 3.407,32	R\$ 3.577,68	R\$ 3.756,57	R\$ 3.944,39	R\$ 4.141,61
16	R\$ 3.246,63		3,90%		R\$ 3.373,25		R\$ 3.541,91	R\$ 3.719,01	R\$ 3.904,96	R\$ 4.100,20	R\$ 4.305,21	R\$ 4.520,48
17	R\$ 3.831,71		3,90%		R\$ 3.981,15		R\$ 4.180,20	R\$ 4.389,21	R\$ 4.608,67	R\$ 4.839,11	R\$ 5.081,06	R\$ 5.335,12
18	R\$ 4.184,51		3,90%		R\$ 4.347,71		R\$ 4.565,09	R\$ 4.793,35	R\$ 5.033,01	R\$ 5.284,66	R\$ 5.548,90	R\$ 5.826,34
19	R\$ 4.558,66		3,90%		R\$ 4.736,45		R\$ 4.973,27	R\$ 5.221,93	R\$ 5.483,03	R\$ 5.757,18	R\$ 6.045,04	R\$ 6.347,29
20	R\$ 4.939,00		3,90%		R\$ 5.131,62		R\$ 5.388,20	R\$ 5.657,61	R\$ 5.940,49	R\$ 6.237,52	R\$ 6.549,39	R\$ 6.876,86
21	R\$ 6.680,98		3,90%		R\$ 6.941,54		R\$ 7.288,62	R\$ 7.653,05	R\$ 8.035,70	R\$ 8.437,48	R\$ 8.859,36	R\$ 9.302,33
21-A	R\$ 9.877,61		3,90%		R\$ 10.262,84		R\$ 10.775,98	R\$ 11.314,78	R\$ 11.880,52	R\$ 12.474,54	R\$ 13.098,27	R\$ 13.753,18
21-B	R\$ 13.681,39		3,90%		R\$ 14.214,96		R\$ 14.925,71	R\$ 15.672,00	R\$ 16.455,60	R\$ 17.278,38	R\$ 18.142,30	R\$ 19.049,41
21-C	R\$ 16.627,39		3,90%		R\$ 17.275,86		R\$ 18.139,65	R\$ 19.046,63	R\$ 19.998,97	R\$ 20.998,91	R\$ 22.048,86	R\$ 23.151,30
22	R\$ 18.241,71		3,90%		R\$ 18.953,14		R\$ 19.900,79	R\$ 20.895,83	R\$ 21.940,62	R\$ 23.037,66	R\$ 24.189,54	R\$ 25.399,02

A tabela de nível de vencimento base dos cargos efetivos é composta por 22 níveis e 7 (sete) categorias/Referências, nos termos do artigo 24, § 7º da Lei nº 350/2004 de 1º de 4. 2004 e alterações posteriores.

Decreto Federal nº 12.797/25 de 23.12.2025 - Salário Mínimo - 1.621,00  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,

**Roberto Regazzo**  
Prefeito Municipal

# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO II

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI - FHSMI**  
ANTEPROJETO DE LEI Nº 002, DE 23.1. 2026 - REVISÃO GERAL ANUAL

SIMBOLO	CARGOS/FUNÇÕES COMISSIONADOS	NÍVEL	VENCIMENTO		REPOSIÇÃO		VENCIMENTO ATUALIZADO
			dez/25	jan/26	jan/26	3,90%	
CC1	PRESIDENTE	Médio	11.504,32	3,90%	11.952,99		11.952,99
CC2	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	Médio	3.569,34	3,90%	3.708,54		3.708,54
CC2	ASSESSOR JURÍDICO	Superior	7.138,69	3,90%	7.417,10		7.417,10
CC2	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Médio	3.569,34	3,90%	3.708,54		3.708,54
CC-3	CHEFE DE DIVISÃO - GRATIFICAÇÃO	Médio	759,68	3,90%	789,31		789,31
FG	DIRETOR TÉCNICO	Superior	4.742,88	3,90%	4.927,85		4.927,85
FG	DIRETOR CLÍNICO	Superior	4.742,88	3,90%	4.927,85		4.927,85

TABELA - REMUNERAÇÃO/GRATIFICAÇÃO ESPECIAL - C.P.C. - LEI N. 1084, DE 20.04.2022

SIMBOLO	CARGOS/FUNÇÕES GRATIFICADAS	VENCIMENTO		REPOSIÇÃO		VENCIMENTO ATUALIZADO
		dez/25	jan/26	jan/26	3,90%	
CC2	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	6.798,20	3,90%	7.063,33		7.063,33
FG-1	PREGOIEIRO	1.741,65	3,90%	1.809,57		1.809,57
FG-2	MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	1.161,10	3,90%	1.206,38		1.206,38
FG-3	MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	1.161,10	3,90%	1.206,38		1.206,38

**TABELA " B' " - PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR**

SIMBOLO	CARGOS/FUNÇÕES	NÍVEL	VENCIMENTO		REPOSIÇÃO		CATEGORIAS									
			dez/25	jan/26	jan/26	3,90%	A	B	C	D	E	F	G			
PTS - 1	DENTISTA/ODONTOLÓGOS	16	R\$ 5.022,02	3,90%	R\$ 5.217,88	R\$ 5.478,77	R\$ 5.752,71	R\$ 6.040,35	R\$ 6.342,36	R\$ 6.659,48	R\$ 6.992,46					
PTS - 2	MÉDICOS	18	R\$ 5.867,76	3,90%	R\$ 6.096,60	R\$ 6.401,43	R\$ 6.721,50	R\$ 7.057,58	R\$ 7.410,46	R\$ 7.780,98	R\$ 8.170,03					
PTS - 3	ENFERMEIRO ALTO PADRÃO	17	R\$ 5.843,56	3,90%	R\$ 6.071,46	R\$ 6.375,03	R\$ 6.693,78	R\$ 7.028,47	R\$ 7.379,90	R\$ 7.748,89	R\$ 8.136,34					
PTS - 4	FARMACÊUTICO	15	R\$ 4.248,48	3,90%	R\$ 4.414,17	R\$ 4.634,88	R\$ 4.866,62	R\$ 5.109,95	R\$ 5.365,45	R\$ 5.633,72	R\$ 5.915,41					
PTS - 5	BIOQUÍMICO	15	R\$ 4.248,48	3,90%	R\$ 4.414,17	R\$ 4.634,88	R\$ 4.866,62	R\$ 5.109,95	R\$ 5.365,45	R\$ 5.633,72	R\$ 5.915,41					
PTS - 5	BIOQUÍMICO - 40HS	19-A	R\$ 8.225,52	3,90%	R\$ 8.546,32	R\$ 8.973,63	R\$ 9.422,31	R\$ 9.893,43	R\$ 10.388,10	R\$ 10.907,50	R\$ 11.452,88					
PTS - 6	NUTRICIONISTA	14	R\$ 3.721,55	3,90%	R\$ 3.866,69	R\$ 4.060,02	R\$ 4.263,03	R\$ 4.476,18	R\$ 4.699,99	R\$ 4.934,99	R\$ 5.181,74					
PTS - 7	VETERINÁRIO	14	R\$ 3.721,55	3,90%	R\$ 3.866,69	R\$ 4.060,02	R\$ 4.263,03	R\$ 4.476,18	R\$ 4.699,99	R\$ 4.934,99	R\$ 5.181,74					
PTS - 8	FISIOTERAPEUTA	14	R\$ 4.941,83	3,90%	R\$ 5.134,56	R\$ 5.391,29	R\$ 5.660,85	R\$ 5.943,90	R\$ 6.241,09	R\$ 6.553,15	R\$ 6.880,80					
PTS - 9	PSICOLOGO	15-A	R\$ 6.684,82	3,90%	R\$ 6.945,53	R\$ 7.292,80	R\$ 7.657,44	R\$ 8.040,32	R\$ 8.442,33	R\$ 8.864,45	R\$ 9.029,19					
PTS - 10	CONTADOR	19	R\$ 13.689,22	3,90%	R\$ 14.223,10	R\$ 14.934,25	R\$ 15.680,97	R\$ 16.465,02	R\$ 17.288,27	R\$ 18.152,68	R\$ 19.060,31					
PTS - 11	ADVOGADO	20	R\$ 13.689,22	3,90%	R\$ 14.223,10	R\$ 14.934,25	R\$ 15.680,97	R\$ 16.465,02	R\$ 17.288,27	R\$ 18.152,68	R\$ 19.060,31					



**ANEXO - I -  
LEI Nº 842, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

FUNÇÃO GRATIFICADA	GRATIFICAÇÃO		REPOSIÇÃO		GRATIFICAÇÃO
	dez/25	jan/26	dez/25	jan/26	ATUALIZADA
CHEFE DE DIVISÃO – SAÚDE BUCAL (DENTISTA)	R\$ 759,68	R\$ 789,31	3,90%	3,90%	R\$ 789,31
CHEFE DE DIVISÃO – LABORATÓRIO	R\$ 759,68	R\$ 789,31	3,90%	3,90%	R\$ 789,31
CHEFE DE DIVISÃO – RADIOLOGIA - F.H.S.M.I	R\$ 759,68	R\$ 789,31	3,90%	3,90%	R\$ 789,31
CHEFE DE DIVISÃO – COMBATE DE ENDEMIAS	R\$ 759,68	R\$ 789,31	3,90%	3,90%	R\$ 789,31
CHEFE DE DIVISÃO – FATURAMENTO E CONTROLE DA F.H.S.M.I.	R\$ 759,68	R\$ 789,31	3,90%	3,90%	R\$ 789,31
CHEFE DE DIVISÃO – PRÉ-NATAL	R\$ 759,68	R\$ 789,31	3,90%	3,90%	R\$ 789,31
CHEFE DE DIVISÃO – SISTEMA DE FATURAMENTO E INFORMAÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 759,68	R\$ 789,31	3,90%	3,90%	R\$ 789,31
CHEFE DE DIVISÃO – FISIOTERAPIA	R\$ 759,68	R\$ 789,31	3,90%	3,90%	R\$ 789,31
CHEFE DE DIVISÃO – CONTABILIDADE DA F.H.S.M.I.	R\$ 759,68	R\$ 789,31	3,90%	3,90%	R\$ 789,31
CHEFE DE DIVISÃO – SETOR DE AGENDAMENTO DE EXAMES,	R\$ 759,68	R\$ 789,31	3,90%	3,90%	R\$ 789,31
CHEFE DE DIVISÃO – LIMPEZA, LAVANDERIA, COPA E COZINHA DA F.H.S.M.I.	R\$ 759,68	R\$ 789,31	3,90%	3,90%	R\$ 789,31
CHEFE DE DIVISÃO – ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	R\$ 759,68	R\$ 789,31	3,90%	3,90%	R\$ 789,31
CHEFE DE DIVISÃO – EPIDEMIOLOGIA	R\$ 759,68	R\$ 789,31	3,90%	3,90%	R\$ 789,31
CHEFE DE DIVISÃO – COMPRAS DA F.H.S.M.I.	R\$ 759,68	R\$ 789,31	3,90%	3,90%	R\$ 789,31
CHEFE DE DIVISÃO – FARMÁCIA DA F.H.S.M.I.	R\$ 759,68	R\$ 789,31	3,90%	3,90%	R\$ 789,31
CHEFE DE DIVISÃO – ENFERMAGEM DA F.H.S.M.I.	R\$ 759,68	R\$ 789,31	3,90%	3,90%	R\$ 789,31

Decreto Federal n.º 12.797/25 de 23.12.2025

Salário Mínimo = R\$ 1.621,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23/01/2026.



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI - FACAI  
ATUALIZADA NOS TERMOS DO ANTEPROJETO DE LEI Nº 002, DE 23.1.2026 - REVISAO GERAL ANUAL

TABELA " A - PESSOAL TÉCNICO SUPERIOR

SIMBOLO	CARGOS/FUNÇÕES	NÍVEL	VENCIMENTO dez/25	REPOSIÇÃO jan/26	CATEGORIAS						
					A	B	C	D	E	F	G
PTS - 1	PEDAGOGA	16	R\$ 3.247,14	3,90%	R\$ 3.373,78	R\$ 3.542,47	R\$ 3.719,59	R\$ 3.905,57	R\$ 4.100,85	R\$ 4.305,89	R\$ 4.521,19
PTS - 2	FONALDIÓLOGO	16	R\$ 3.247,14	3,90%	R\$ 3.373,78	R\$ 3.542,47	R\$ 3.719,59	R\$ 3.905,57	R\$ 4.100,85	R\$ 4.305,89	R\$ 4.521,19
PTS - 3	PSICÓLOGO	16	R\$ 3.247,14	3,90%	R\$ 3.373,78	R\$ 3.542,47	R\$ 3.719,59	R\$ 3.905,57	R\$ 4.100,85	R\$ 4.305,89	R\$ 4.521,19
PTS - 4	NUTRICIONISTA	16	R\$ 3.247,14	3,90%	R\$ 3.373,78	R\$ 3.542,47	R\$ 3.719,59	R\$ 3.905,57	R\$ 4.100,85	R\$ 4.305,89	R\$ 4.521,19
PTS - 5	ASSISTENTE SOCIAL	20	R\$ 4.939,76	3,90%	R\$ 5.132,41	R\$ 5.389,03	R\$ 5.658,48	R\$ 5.941,41	R\$ 6.238,48	R\$ 6.550,40	R\$ 6.877,92
PTS - 6	COORDENADOR DA CASA DE PASSAGEM	17	R\$ 3.832,31	3,90%	R\$ 3.981,77	R\$ 4.180,86	R\$ 4.389,90	R\$ 4.609,40	R\$ 4.839,87	R\$ 5.081,86	R\$ 5.335,95

TABELA " B - PESSOAL TÉCNICO MÉDIO

SIMBOLO	CARGOS/FUNÇÕES	NÍVEL	VENCIMENTO dez/25	REPOSIÇÃO jan/26	CATEGORIAS						
					A	B	C	D	E	F	G
PTM - 1	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	7	R\$ 1.518,00	3,90%	R\$ 1.621,00	R\$ 1.702,05	R\$ 1.787,15	R\$ 1.876,51	R\$ 1.970,34	R\$ 2.068,85	R\$ 2.172,30
PTM - 2	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	20	R\$ 5.162,24	3,90%	R\$ 5.363,57	R\$ 5.631,75	R\$ 5.913,33	R\$ 6.209,00	R\$ 6.519,45	R\$ 6.845,42	R\$ 7.187,69
PTM - 3	ESCRITURÁRIO	10	R\$ 2.047,34	3,90%	R\$ 2.127,19	R\$ 2.233,55	R\$ 2.345,22	R\$ 2.462,48	R\$ 2.585,61	R\$ 2.714,89	R\$ 2.850,63
PTM - 4	ORIENTADOR SOCIAL - CASA PASSAGEM	7	R\$ 1.518,00	3,90%	R\$ 1.621,00	R\$ 1.702,05	R\$ 1.787,15	R\$ 1.876,51	R\$ 1.970,34	R\$ 2.068,85	R\$ 2.172,30

TABELA " C - PESSOAL DE MANUTENÇÃO E APOIO

SIMBOLO	CARGOS/FUNÇÕES	NÍVEL	VENCIMENTO dez/25	REPOSIÇÃO jan/26	CATEGORIAS						
					A	B	C	D	E	F	G
PMA - 1	OPERADOR DE VACA MECÂNICA	2	R\$ 1.518,00	3,90%	R\$ 1.621,00	R\$ 1.702,05	R\$ 1.787,15	R\$ 1.876,51	R\$ 1.970,34	R\$ 2.068,85	R\$ 2.172,30
PMA - 2	SERVEENTE	2	R\$ 1.518,00	3,90%	R\$ 1.621,00	R\$ 1.702,05	R\$ 1.787,15	R\$ 1.876,51	R\$ 1.970,34	R\$ 2.068,85	R\$ 2.172,30
PMA - 3	PADEIRO	8	R\$ 1.706,13	3,90%	R\$ 1.772,67	R\$ 1.861,30	R\$ 1.954,37	R\$ 2.052,09	R\$ 2.154,69	R\$ 2.262,42	R\$ 2.375,55
PMA - 4	MERENDEIRA	2	R\$ 1.518,00	3,90%	R\$ 1.621,00	R\$ 1.702,05	R\$ 1.787,15	R\$ 1.876,51	R\$ 1.970,34	R\$ 2.068,85	R\$ 2.172,30
PMA - 5	MARCEIRO	10	R\$ 2.047,34	3,90%	R\$ 2.127,19	R\$ 2.233,55	R\$ 2.345,22	R\$ 2.462,48	R\$ 2.585,61	R\$ 2.714,89	R\$ 2.850,63
PMA - 6	JARDINEIRO	2	R\$ 1.518,00	3,90%	R\$ 1.621,00	R\$ 1.702,05	R\$ 1.787,15	R\$ 1.876,51	R\$ 1.970,34	R\$ 2.068,85	R\$ 2.172,30

Decreto Federal nº 42.797/25 de 23.12.2025  
Salário Mínimo = R\$ 1.4621,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23/01/2026

ROBERTO REGAZO  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>ANEXO IV</b>			
<b>CONSELHO TUTELAR</b>			
TABELA - SUBSÍDIOS - CONSELHO TUTELAR			
LEI MUNICIPAL Nº 838, DE 28 DE ABRIL DE 2017			
ATUALIZADA - ANTEPROJETO DE LEI Nº 002, DE 23.1. 2026			
SIMBOLO	CARGOS/FUNÇÕES GRATIFICADAS	SUBSÍDIO	SUBSÍDIO
		dez/25	REPOSIÇÃO jan/26
CT	Conselheiro Tutelar	2.859,12	3,90% 2.970,63

<b>GRATIFICAÇÃO GTIDE</b>			
TABELA - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (GTIDE)			
SIMBOLO	BASE LEGAL	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
		dez/25	ATUALIZAÇÃO jan/26
GTIDE	Art. 2º da Lei 1.077/22 de 20.04.2022 Um Salário Mínimo Nacional	1.518,00	SMN 1.621,00

<b>GRATIFICAÇÃO OUVIDOR DO SUS</b>			
TABELA - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (GTIDE)			
SIMBOLO	BASE LEGAL	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
		dez/25	ATUALIZAÇÃO jan/26
OS	Art. 1º da Lei 1.133/23 de 16.02.2023 Gratificação de Função	2.095,40	3,90% 2.177,12

Decreto Federal n.º 12.797/25 de 23.12.2025  
Salário Mínimo = R\$ 1.621,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI-PR, AOS 23/01/2026. ROBERTO REGAZZO - PREFEITO MUNICIPAL

